

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

Rodriguez



A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 95/VII (4.a)

AC
(Ministério do Equipamento, do Planeamento
e da Administração do Território)

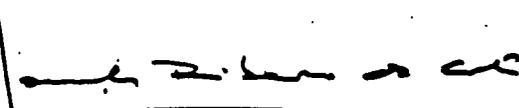
A - Considerando que:

1. A opinião pública foi recentemente alertada para o facto de inexistirem postos SOS no troço do IC-1 entre Bombarral e Caldas da Rainha;
2. O referido troço entrou ao serviço há mais de três anos e tem vindo a registar taxas de utilização crescentes;
3. A montagem e manutenção em funcionamento de postos SOS, numa via com as características daquele troço do IC-1, é uma obrigação que legalmente impende sobre a JAE;

B - Questiona-se:

1. Quais as razões por que não foram instalados naquele troço do IC-1, simultaneamente com a sua entrada em funcionamento, os postos SOS?
2. Tenciona a JAE proceder à instalação daqueles postos?
3. Em caso afirmativo, qual o prazo previsto para aquela instalação?
4. Em caso negativo, quais os motivos que determinam essa opção?

Palácio de S. Bento, 16 de Outubro de 1998


Gonçalo Ribeiro da Costa
(O Deputado)

